



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 057/2013

Súmula: Concede gratificação a servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em razão de atribuições e responsabilidades adicionais as funções próprias do cargo de concurso, fica gratificada em conformidade com o símbolo FG-1, do anexo III da Lei nº 21/2002, a servidora municipal Daiana Panho, RG nº 8.627.049-8, matrícula nº 842-7.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 22 de março de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita